



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

12ª Reunião Ordinária da Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores

Ata da ordem do dia 01 de julho de 2014

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores

Data: 01/07/2014

Local: Sala 433, Bloco F - Edifício Sede - MTE.

1 Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze teve início a 12ª Reunião Ordinária da
2 Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores, sob a Coordenação do Sr. Valeir Ertle - CUT.
3 Estiveram presentes os seguintes participantes: José Carlos Padilha Arêas, CTB; Rosana Sousa de
4 Deus, CUT; Junéia Martins Batista, CUT; Jasseir Fernandes, CUT; Agilberto Seródio, NCST;
5 Vicente da Silva, UGT; Dominique Rocha Mattos, GM; Sérgio Araújo Sepulveda, SE; Ary Moraes
6 Pereira, SENAES; Eudes da Silva Carneiro, SRT; Rita Maria Pinheiro, SRT; Admilson Moreira dos
7 Santos, SRT; Atahualpa Fidel, SRT; Manoel Messias Nascimento Melo, SRT; Sandra, CUT;
8 Fernanda, UGT. **ABERTURA:** O Sr. Eudes da Silva Carneiro inicia a reunião cumprimentando a
9 todos e arrazoa que precisam definir nessa reunião a questão da Presidência que cabe à Bancada dos
10 Trabalhadores, questionando o Coordenador da Bancada quem seria o Presidente para que assuma
11 imediatamente para continuar os trabalhos. O Sr. Valeir Ertle informa que pelo rodízio das Centrais
12 Sindicais quem assumirá a Presidência será a CUT e que decidiram que ele será o indicado
13 Assumindo a presidência o Sr. Valeir Ertle cumprimenta a todos e comunica que o Sr. Francisco
14 Canindé Pegado será o Vice-Presidente pela UGT, o Sr. João Agostinho Pereira será o Coordenador
15 da Bancada, pela Força Sindical e o Sr. Agilberto Seródio será o Suplente na Coordenação da
16 Bancada, pela Nova Central. O Sr. Eudes da Silva Carneiro articula que também devem decidir a
17 Coordenação e a Suplência da Bancada do Governo, mas comunica que ainda não fecharam com
18 toda a Bancada e que, precisam aguardar até o final da reunião para fechar entendimento. O Sr.
19 Valeir Ertle segue para o próximo ponto: discussão e aprovação das Atas da 11ª Reunião Ordinária
20 e da 1ª Reunião Extraordinária. O Sr. Eudes da Silva Carneiro postula que pela Secretaria
21 encaminharam as duas Atas, mas não recebeu nenhuma consideração e solicita que se houver
22 alguma consideração, seja aguardado um momento para que sejam projetadas as Atas. Deixando as
23 Atas para o final da reunião, o Sr. Valeir Ertle segue para o próximo ponto de pauta dando
24 continuidade nas discussões sobre a proposta apresentada pela Bancada dos Trabalhadores, no qual
25 foram definidos os atos antissindicais e os mecanismos de proteção contra essas práticas. Relata que

26 foi solicitado ao Governo preparar um novo texto de proposta ou assinar a proposta feita pelos
27 Trabalhadores e compreende que haverá a assinatura, não necessitando de uma nova discussão,
28 podendo assim ser encaminhada para a Casa Civil para que estude e encaminhe o projeto para a
29 Câmara Federal. O Sr. Fidel Atahualpa cumprimenta todos os presentes e arrazoa que receberam
30 uma proposta das Centrais em que possuem alguns temas que são centrais para realizar a análise do
31 projeto das práticas antissindiciais. Discorre que alguns pontos são importantes de se fazer um
32 debate, como o próprio conceito de práticas antissindiciais e esclarece que o projeto das Centrais é
33 dividido por agentes, de acordo com a prática, e que o projeto do Governo coloca todas as práticas no
34 § 1º do Art. 1º elencando quem são os agentes que praticam esses atos. Pondera que possuem outros
35 incisos além dos que foram colocados na proposta para aumentar o escopo das ações que são
36 consideradas como práticas antissindiciais, por todos os agentes, para que seja realizada a análise
37 para decidir quais poderiam ser inseridas ou não. Compreende que outro assunto que deve ser
38 debatido é a caracterização do agente que realiza tais práticas. A Sra. Rita Maria Pinheiro elucida
39 que aceitaram algumas sugestões dadas pelas Centrais, mas também retiraram alguns itens que
40 entenderam que deveriam ser retirados para se ter um projeto enxuto. O Sr. Vicente da Silva coloca
41 que seria interessante elaborarem a justificativa e levarem o material para estudo, deixando a
42 aprovação do documento para uma futura reunião. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo
43 cumprimenta a todos e relata que o tema está há muito tempo para se evoluir num diálogo das
44 Centrais Sindicais com o Ministério do Trabalho e Emprego, mas compreende que quando
45 chegarem a um posicionamento mais consensuado, em algum momento teria que envolver na
46 discussão os Empregadores, dada a polêmica do assunto. Pondera que apresentaram uma proposta
47 mais sintética e focado explicitamente na conceituação para trazer para a Legislação Brasileira e
48 para a Legislação Infraconstitucional os conceitos mais importantes do que seria a agressão aos atos
49 sindicais e que, todas as Convenções que o Governo Brasileiro ratificou, exceto a Convenção 87
50 que compõe os direitos fundamentais do trabalhador, na maioria dos países seria suficiente para
51 caracterizar o que seriam as práticas antissindiciais, no entanto, a origem do chamado operador do
52 Direito do Trabalho no Brasil, se não houver algo mais detalhado, acaba sendo tratado apenas como
53 princípio. Sugere trabalhar com um grupo mais técnico, de forma concentrada, para esgotar o mais
54 rápido possível as propostas de inclusão de novos itens, designando no máximo três pessoas do
55 Ministério do Trabalho. O Sr. Valeir Ertle lembra que na reunião passada haviam retirado um
56 indicativo nesse sentido, inclusive indicaram o Dr. Eymar que estava disposto a acompanhá-lo,

57 juntamente com o Sr. Agilberto Seródio e articula que, no dia 17 de julho, de manhã, estarão
58 reunindo a Bancada dos Trabalhadores para decidirem os três nomes para participar do grupo para
59 finalizar a proposta de projeto já na próxima reunião da Câmara Bipartite. A Sra. Rita Maria
60 Pinheiro compreende deve ser feita a indicação de membros que residem em Brasília para facilitar
61 as agendas. O Sr. José Carlos Padilha Arêas relata que a CTB possui clareza com relação à questão
62 dos agentes, por isso querem participar do grupo e o Sr. Valeir Ertle postula que até o dia 18 de
63 julho encaminhará a proposta dos Trabalhadores, fechada, para o Governo, para que na semana
64 seguinte seja marcada a reunião do grupo com as três indicações do Governo e dos Trabalhadores
65 para avançarem no tema e que na reunião de agosto seja finalizada a proposta. Seguindo para o
66 próximo item de pauta, definição sobre a implementação da tabela de categorias, rememora que a
67 Bancada dos Trabalhadores informou no dia 09 de junho que iria se reunir para fechar uma proposta
68 da primeira fase em que haverá o resultado para o DIEESE formatar em 16 de junho. O Sr.
69 Agilberto Seródio comunica que definiram essas datas que estão previstas na pauta, mas algumas
70 Centrais não cumpriram o prometido, que na reunião de hoje da Bancada foi redefinido que
71 encaminhariam para o DIEESE até amanhã, marcando para dia 07 de julho para definirem o
72 primeiro grupo e acertarem com o Ministério do Trabalho. O Sr. Valeir Ertle acrescenta que
73 algumas Centrais Sindicais enviaram a proposta para o DIEESE, sendo que será realizada uma
74 reunião em São Paulo no dia 07 para tentar finalizar o primeiro grupo e para discutir o
75 funcionamento do segundo. Arrazoa que a maioria das Centrais Sindicais está fazendo reuniões
76 internas para avançar na tabela de categorias para fechar os grupos para estarem com uma proposta
77 para o Seminário. Ressalta que a proposta é fechar o primeiro grupo no dia 07 e discutir como
78 funcionará o segundo grupo e elaborar seu calendário. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo
79 compreende que deveriam estar testando a nova versão do Cadastro Nacional das Entidades
80 Sindicais, mas como o Ministério do Trabalho encerrou o contrato e teve que fazer nova licitação,
81 foi perdido praticamente o semestre todo, do ponto de vista de correção da nova versão do sistema,
82 que contará necessariamente com a ideia da tabela de categorias e pondera que cada vez mais estão
83 acontecendo decisões judiciais na ausência de uma tabela de referência. Existem decisões judiciais
84 determinando o que é dissociável ou não. Ressalta que precisam de uma posição clara da Bancada
85 dos Trabalhadores; se querem avançar no diálogo com o Governo, pois possuem a sensação que as
86 Centrais não querem priorizar ou querem pressionar para que não fragmentem as categorias, mas ao
87 mesmo tempo não se dispõe de fato e entre no debate de forma concreta para sair com alguma

88 proposta. O Sr. Admilson Moreira dos Santos esclarece que estão desde 2012 tentando finalizar a
89 tabela para inserir no Sistema, para facilitar o procedimento de análise sindical e que existe uma
90 nova versão sendo criada com essa percepção e se não houver uma tabela de trabalhadores e
91 empregadores não terá como entrar em produção. Relata que preocupa postergar muito o Seminário
92 sem terem condições de ter uma tabela preparada para entrar em produção até do dia 30 de
93 novembro, que seria o prazo adequado. O Sr. Valeir Ertle reafirma que as informações que possuem
94 é que as demais Centrais Sindicais estão debatendo internamente sobre o tema e entende que até o
95 mês de agosto poderiam apresentar alguma versão nesse sentido, para discutir no Seminário. Após
96 algumas discussões, os membros da Câmara sugerem realizar o Seminário conjunto com o
97 Ministério do Trabalho e a Bancada dos Trabalhadores entre os dias 11 e 15 de agosto. O Sr. Eudes
98 da Silva Carneiro compreende que devem estabelecer quais seriam os fundamentos iniciais para o
99 Seminário, como: quantidade de participantes, responsáveis pelas indicações e Coordenação. A Sra.
100 Rita Maria Pinheiro sugere acordarem o máximo possível para avançarem na discussão sobre o
101 Seminário e o Sr. Valeir Ertle intui que o problema está em não cumprir os prazos estabelecidos. O
102 Sr. Admilson Moreira dos Santos propõe realizar uma inversão, deixando a discussão do primeiro e
103 segundo nível para um segundo momento e seguir para a discussão do terceiro nível que é a
104 definição de categoria, fazendo uma agregação. O Sr. Valeir Ertle sugere na reunião do dia 07
105 discutir a situação para seguirem para a tabela de categoria, realizando um debate profundo com a
106 participação além dos técnicos das Centrais, de alguns Dirigentes. A Sra. Rosana de Deus
107 compreende que o debate não é fácil e que, talvez não seja falta de vontade dos Trabalhadores de
108 construir uma proposta, mas de fato ter um consenso maior entre as Entidades Sindicais. A Sra. Rita
109 Maria Pinheiro pondera que sabe que existem várias Centrais que defendem a manutenção do 577,
110 mas realizaram uma avaliação de que não cabe mais dentro do 577 e que a Organização Sindical
111 está muito fragmentada, ao ponto de ter a tabela de categorias para orientar o Ministério do
112 Trabalho como se deve agir, por facilitar a análise dos processos de pedidos de Registro Sindical.
113 Ressalta que a solicitação é que as Centrais tentem agilizar ao máximo possível para ajudar o
114 Ministério na questão do Registro. O Sr. Agilberto Seródio compreende que devem verificar o que
115 as Centrais podem fazer no dia 07 que será definir o primeiro grupo e avançarem no segundo e o Sr.
116 Admilson Moreira dos Santos solicita que enviem previamente a visão de cada Central Sindical,
117 como a mesma entende sobre a Organização Sindical nos três níveis. O Sr. Valeir Ertle reafirma que
118 aprofundarão no debate no dia 07 e que será encaminhado no dia 08, com os consensos e os

119 dissensos entres as Centrais Sindicais, para que a questão seja resolvida no Seminário. O Sr.
120 Admilson Moreira dos Santos questiona se conseguirão independentemente de consenso a visão das
121 Centrais Sindicais do que seria o terceiro nível de categorias para participar do Seminário? O Sr.
122 Valeir Ertle responde que sim e entende que para fecharem o grupo e subgrupo precisam debater
123 junto às categorias. Seguindo para o próximo ponto de pauta, discussão sobre o tema: descanso
124 intrajornada, arrazoa que na reunião passada a Força Sindical apresentou uma proposta, onde foi
125 colocada a questão da apresentação de uma proposta final pelas centrais ou retirada do tema da
126 pauta. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo relata que prefere esperar o que será apresentado,
127 mas alerta que há o entendimento da Secretaria de Inspeção do Trabalho de que a atual Portaria dá
128 conta do que a Lei prevê para essa situação, sendo que a proposta da Força Sindical é dar maior
129 autonomia para que o descanso de intrajornada seja objeto de acordo coletivo, que no entendimento
130 da SIT não é possível via Portaria. O Sr. Valeir Ertle compreende que o Sr. Manoel Messias
131 Nascimento Melo tem razão com relação à situação e discorre que na reunião da Bancada do dia 17
132 as Centrais Sindicais irão caminhar neste sentido para resolver a situação e enviar formalmente para
133 inserir na pauta ou retirar definitivamente. Após todos concordarem com a posição colocada pelo
134 Presidente, seguiu-se para o item sétimo da pauta: manutenção da Bancada dos Trabalhadores
135 contra o Termo de Cooperação Técnica firmado em 2004 entre o Ministério do Trabalho e o
136 Ministério Público do Trabalho, relacionado à revisão de cláusulas nos acordos de Convenções
137 Coletivas celebrados entre trabalhadores e empregadores. Eudes Carneiro pondera que a Secretaria
138 do Conselho solicitará da Consultoria Jurídica posicionamento sobre se está em vigor o Termo de
139 Cooperação, e as entidades dos trabalhadores propõem denunciar à OIT sobre o tema, e que foi
140 colocado na última reunião que as Centrais Sindicais vão acionar o Ministério Público do Trabalho
141 para que esse se manifeste quanto a estar em vigor ou não o Termo de Cooperação. O Sr. Eudes da
142 Silva Carneiro relata que discutiram com a Consultoria e com a SIT, mas ainda não houve um
143 posicionamento da Consultoria Jurídica se o acordo foi denunciado ou não. Eudes Carneiro
144 questiona a Bancada dos Trabalhadores se acionaram o Ministério Público e se possuem alguma
145 resposta. O Sr. Valeir Ertle elucida que conversaram na Bancada dos Trabalhares nesse sentido e as
146 informações repassadas foram que não estaria mais em vigor. O Sr. Manoel Messias Nascimento
147 Melo alerta que há uma orientação da Secretaria no sentido de que o Ministério tem que analisar o
148 mérito das cláusulas, mas não prioriza essa questão. O Sr. Vicente da Silva esclarece que a
149 Convenção Coletiva é instrumento público registrado no Ministério do Trabalho, sendo que

150 qualquer pessoa pode solicitar uma cópia da mesma e no *site* das próprias Entidades Sindicais. O Sr.
151 Manoel Messias Nascimento Melo alerta que retirar do *site* não resolverá o problema e sugere
152 solicitar uma cópia da Ata digitalizada em que consta a aprovação do acordo e entender o que está
153 sendo colocado, enfrentando-o. O Sr. José Carlos Padilha Arêas compreende que a Organização
154 Sindical é conspirativa, por não haver nenhuma legalidade para discutir a pauta de reivindicação de
155 Assembleia e Convocação e arrazoa que na relação do capital e trabalho, a prática que querem é o
156 capital sobre o trabalho, é um processo inclusive de democratização nas relações, mas que não pode
157 ser colocada em uma discussão com os empresários, porque o Movimento Sindical é conspirativo.
158 O Sr. Valeir Ertle intui que é importante fazer um debate na Câmara Bipartite, sendo que o DIEESE
159 realizará uma solicitação em nome da Bancada dos Trabalhadores ao Ministério Público do
160 Trabalho para responderem qual é o posicionamento da Assessoria Jurídica com relação ao Acordo.
161 Seguindo para o próximo item de pauta sobre o informe da publicação da Portaria 375/2014, que
162 subdelega competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego para decidir sobre
163 os pedidos de autorização para o trabalho aos domingos e nos feriados civis e religiosos. O Sr.
164 Manoel Messias Nascimento Melo lembra que realizaram uma reunião com as confederações de
165 empregadores a pedido do Secretário de Inspeção do Trabalho e com alguns representantes dos
166 Trabalhadores, em que foi combinado das duas Bancadas discutirem e darem um retorno. Postula
167 que o Secretário de Inspeção do Trabalho propôs manter a Portaria e criar um grupo de trabalho
168 para discutir na SIT os eventuais ajustes e que, o Sr. Pascoal ficou de encaminhar a discussão para a
169 Bancada dos Trabalhadores para decidirem se manteriam a posição do Conselho de suspensão ou se
170 aceitavam a sugestão do Secretário. O Sr. Valeir Ertle discorre que a Bancada entende que ficaria
171 muito ruim tirarem uma posição, mas discutiram reiterando a posição do Bancada dos
172 Trabalhadores no Conselho de revogação da Portaria. Compreende que existem temas que devem
173 ser debatidos parte no Conselho e parte da Câmara Bipartite. O Sr. Manoel Messias Nascimento
174 Melo ilustra que a proposta do Secretário foi de não revogar a Portaria porque significaria na
175 revalidação da antiga Portaria, do qual o Sr. Pascoal se comprometeu a levar a posição para a
176 Bancada, para saber se concordaria com a proposta da SIT ou se mantinha a posição apresentada
177 pela Bancada na reunião anterior do Conselho, do mesmo jeito os empregadores ficaram de levar a
178 proposição. O Sr. Vicente da Silva comenta que a Portaria talvez tenha a intenção de atender
179 algumas necessidades de ordem técnica das empresas, mas possuem o receio de que alguns
180 empresários inescrupulosos possam se aproveitar da Portaria e exigir trabalho indiscriminado no

181 comércio. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo deixa claro que a Portaria não afeta as
182 categorias que possuem legislação própria, apenas atende as categorias que para trabalho em
183 domingos e feriados precisam de acordo coletivos. O Sr. Eudes da Silva Carneiro compreende que
184 ficará encaminhado que a Secretaria cobrará manifestação das Bancadas para entrar na pauta do
185 Conselho e o Sr. Valeir Ertle articula que possui outro tema importante que deveria estar na Câmara
186 e no Conselho de Relações do Trabalho, o Sistema de Único de Trabalho e Emprego que foi
187 aprovado no FAT. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo relata que quanto ao trabalho
188 temporário existe apenas uma alteração em relação ao que foi apresentado, no caso de uma
189 retomada de serviço, mantendo a atual regra e que os Empregadores sugeriram que todos pudessem
190 ser de nove meses e os Trabalhadores admitiam nove meses para a substituição do pessoal, mas o
191 Ministro arbitrou mantendo como está para aumento da quantidade de demanda do trabalho
192 temporário. Com relação à reunião que haverá amanhã, explica que será apenas uma aproximação
193 da SIT com o Movimento Sindical dos trabalhadores para retomar o relacionamento que a
194 fiscalização tinha durante muitos anos. Informa, também, que o Ministro determinou que fosse
195 enviada para todos os Conselheiros a proposta de criação do Sistema Único do Trabalho, dando um
196 prazo de 15 dias para ouvir opinião. Discorre que a Bancada dos Empregadores no Conselho já
197 respondeu formalmente dizendo que não concordava com o prazo de 15 dias, solicitando que
198 mantivesse o compromisso de discutir no Conselho, e que a Bancada dos Trabalhadores ainda não
199 realizou nenhuma manifestação. O Sr. Vicente da Silva observa que a Portaria 3.118 de 89
200 considera e realiza referência aos Artigos 68 e 60 da CLT, e a disposição da Lei 605, que é onde
201 realmente dá poder ao Ministro em situações excepcionais de regulamentar o trabalho aos domingos
202 e feriados. O Sr. Valeir Ertle explana que vão levar em consideração as ponderações realizadas pelo
203 Sr. Manoel Messias Nascimento Melo para tomarem uma decisão na Bancada e segue para o
204 próximo informe: resultado das primeiras discussões do GT criado para discutir a tramitação dos
205 processos de reconhecimento de categorias para fins de Registro Sindical. O Sr. Eudes da Silva
206 Carneiro informa que o tema foi decidido pelo Pleno do Conselho, realizando a instalação do GT e
207 iniciando os trabalhos, mas pondera que o Sr. Eymard realizou uma ponderação de que as Centrais
208 iriam se reunir e encaminhar uma proposta, da mesma forma que o Ministério também ficou de
209 estudar o encaminhamento. A Sra. Fernanda (CUT) comunica que havia uma solicitação de
210 alteração da data da reunião do GT enviada pelo Dr. Eymard, consultando se haveria a possibilidade
211 de ser realizada no dia seguinte da reunião do CRT, sendo que estava marcada para o dia 16 de

212 julho. O Sr. Valeir Ertle segue para o informe sobre o GT para discutir alterações da Portaria
213 número 326/2013 resultante da proposta apresentada ao GT Rural, encerrado. O Sr. Eudes da Silva
214 Carneiro articula que o grupo seria formado pelas Centrais Sindicais com representatividade, e a
215 FERAESP, a FETRAF e a CONTAG, como convidados. Informa que ficaram de instalar o grupo
216 no dia 02 de julho, considerando que apenas receberam as indicações da CTB, CONTAG, Nova
217 Central e FETRAF. Ressalta que não haverá nenhuma condição de instalar o GT no dia 02, mas
218 precisam instalar no máximo até o dia 10 de julho e relata que realizaram um resumo do que foi
219 definido no GT rural e encaminharam uma sugestão de Portaria com algumas alterações da Portaria
220 326. Notifica que o grupo será composto por um titular e um suplente de cada Central com
221 representatividade e um representante de cada entidade convidada. O Sr. Valeir Ertle sugere definir
222 uma data limite para indicação das Centrais Sindicais e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo
223 relata que o prazo de 45 dias foi um compromisso da Presidenta da República com a CONTAG e
224 com a FETRAF, então já deveria estar instalado o grupo. O Sr. Eudes da Silva Carneiro sugere
225 realizar a reunião no dia 07, 09 ou 10 de julho. Após algumas discussões os membros da Câmara
226 decidem a data do dia 07 de julho para as Centrais Sindicais encaminharem os nomes dos
227 representantes do grupo e realizar a instalação do grupo no dia 10 de julho. O Sr. Valeir Ertle deixa
228 claro que estarão os segmentos do setor rural representado no GT para tentar resolver qual será a
229 alteração da Portaria onde não houve acordo e segue para o informe sobre a Lei 2.023/2009
230 Movimentação de Mercadorias. O Sr. Eudes da Silva Carneiro pondera que vão solicitar a retirada
231 desse informe de pauta e o Sr. Manoel Messias Nascimento Melo arrazoa que entenderam que é
232 necessário propor uma alteração na Lei, por isso não chegaram a uma posição. O Sr. Valeir Ertle
233 discorre que sobre esse tema existe uma oposição das Centrais Sindicais, com exceção da CGTB e
234 CTB, e que há um projeto tramitando no Congresso Nacional e que iriam reforçar a sua tramitação,
235 mas em função de uma resposta do Ministério do Trabalho não realizaram a Audiência Pública.
236 Postula que de seu ponto de vista a revogação da Portaria pode resolver o problema. O Sr. Manoel
237 Messias Nascimento Melo afirma que a revogação da Portaria não resolve o problema, porque a Lei
238 estabelece que a movimentação de mercadorias seja categoria diferenciada e insiste que o GT deve
239 ser instalado sobre a questão da Portaria do Registro Sindical para começar a provocar e propor uma
240 regulamentação do Registro Sindical. O Sr. Valeir Ertle concorda com precisam resolver a questão
241 e intui que devem tomar uma posição política de encaminhar para resolver, porque estão cobrando
242 uma resposta das Centrais Sindicais todos os dias. O Sr. Manoel Messias Nascimento Melo relata

243 que a Lei da Colônia dos Pescadores é uma confusão, em que dá ou não a personalidade sindical às
244 colônias de pescadores e crê que deveria realizar a discussão via Conselho, a exemplo do que foi
245 realizado com os rurais, convidando as Centrais e mais uma representação das entidades nacionais
246 que pretendem representar o setor da pesca. Com relação ao GT de Aferição, informa que possuem
247 a ideia de convocar de imediato a reunião do GT Aferição para apresentar proposta de mudança na
248 Portaria 194 e na própria Portaria da Aferição, e para discutir as propostas que a Força Sindical tem
249 apresentado no GT. Comunica que haverá no dia 15 de julho a reunião do GT Demonstradores e
250 que novamente receberam a demanda do Sindicato dos Empregados de Empresa de Trabalho
251 Temporário Terceirizado de São Paulo, insistindo na presença de um representante como
252 observador no Grupo de Trabalho. O Sr. Valeir Ertle relata que em outras solicitações foram
253 definidas que não iriam participar e entende que seria um desrespeito com as demais solicitações
254 que tiveram de alguém integrar o grupo que está sendo finalizado. O Sr. Agilberto Seródio
255 compreende que seria antidemocrático nesse momento abrir a possibilidade de participação de outro
256 Sindicato, pois foram indeferidos os outros pedidos. Os membros da Câmara retomam a deliberação
257 das Atas e o Sr. José Carlos Padilha Arêas sugere alterar na linha 175 deixando claro que as práticas
258 antissindicais interferem em qualquer tipo de representatividade, mas não há democracia
259 representativa onde houver um instrumento das práticas antissindicais. O Sr. Eudes da Silva
260 Carneiro sugere deixar a aprovação das Atas para a próxima reunião, juntamente com a indicação
261 dos Coordenadores e dos Suplentes. O Sr. Valeir Ertle esclarece que semana que vem sairá a
262 aferição das Centrais Sindicais e questiona se o resultado da mesma alterará esse ano a
263 representação as Centrais Sindicais. O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorre que esse tema será
264 incluído na reunião do dia 17 para decisão do Pleno e elucida que a aferição pode alterar a
265 composição da Câmara, que de qualquer maneira será alterada, porque a CGTB perdeu a ação, não
266 podendo participar mais das Câmaras e do Pleno, sendo substituída pela CUT. O Sr. Manoel
267 Messias Nascimento Melo discorre que precisam que a CUT faça a indicação do seu representante
268 no Conselho e na Câmara Bipartite de Trabalhadores e de Servidores, urgente.
269 **ENCERRAMENTO:** O Presidente da Câmara Bipartite, Sr. Valeir Ertle agradece a presença de
270 todos e encerra a reunião.

271 JOSÉ CARLOS PADILHA ARÊAS, CTB_____;

272 ROSANA SOUSA DE DEUS, CUT_____;

273 JUNÉIA MARTINS BATISTA, CUT_____;

- 274 JASSEIR FERNANDES, CUT_____;
- 275 AGILBERTO SERÓDIO, NCST_____;
- 276 VICENTE DA SILVA, UGT_____;
- 277 DOMINIQUE ROCHA MATTOS, GM_____;
- 278 SÉRGIO ARAÚJO SEPULVEDA, SE_____;
- 279 ARY MORAES PEREIRA, SENAES_____;
- 280 EUDES DA SILVA CARNEIRO, SRT_____;
- 281 RITA MARIA PINHEIRO, SRT_____;
- 282 ADMILSON MOREIRA DOS SANTOS, SRT_____;